

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 06/10/2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 204/2011

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Sociedade Ituana de Águas Minerais LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2755 de 05/10/2020, para Ampliação de Atividade de Extração de Argila, localizado nos municípios de Salto e Itu, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.